

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Quarta-feira, 22 de Março de 2023 • ANO II | N° 232

ÍNDICE

Licitação	3
Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional	6

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Quarta-feira, 22 de Março de 2023 • ANO II | N° 232

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Érico Stevan Gonçalves.

Av. Jacarandá, 555 - Centro, Guarantã do Norte - MT

CEP 78.520-000

(66) 3552-5100

LICITAÇÃO

EXTRATO CONTRATO N° 035/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 035/2023

OBJETO: Contratação do Show Nacional Artístico com a Dupla “DIEGO E ARNALDO” com artistas Renomados no território nacional para a comemoração à Festa do aniversário de 42 anos do Município de Guarantã do Norte/MT.

DATA: 21/03/2023

CONTRATADA: D&A PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA

VALOR: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)

Guarantã do Norte, 21 de março de 2022.

Érico Stevan Gonçalves

Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 030/2023

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 030/2023

Ratificada a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos do caput do artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e alterações, conforme parecer favorável da Assessoria Jurídica e controle interno. **OBJETO:** Processo de Contratação do Show Nacional Artístico com a Dupla “DIEGO E ARNALDO” com artistas Renomados no território nacional para a comemoração à Festa do aniversário de 42 anos do Município de Guarantã do Norte/MT. **FAVORECIDO:** D&A PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA. **VALOR:** R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais). **PERÍODO/PRAZO:** 7 (sete) meses. **FUNDAMENTO LEGAL:** “caput” do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Ratifico a presente inexigibilidade de licitação em atendimento do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, conforme parecer favorável da Assessoria Jurídica e controle interno e justificativa anexos ao **Processo de Compra nº 567/2023**. Gabinete do Prefeito Municipal, 21 de março de 2023. **Érico Stevan Gonçalves/Prefeito Municipal**

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 031/2023

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 031/2023

Ratificada a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos do caput do artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e alterações, conforme parecer favorável da Assessoria Jurídica e controle interno. **OBJETO:** Contratação do Show Nacional Artístico Gospel com o cantor “DAVI SACER” com artista Renomados no território nacional para a comemoração à Festa do aniversário de 42 anos do Município de Guarantã do Norte/MT. **FAVORECIDO:** LL VILAS EVENTOS LTDA. **VALOR:** R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). **PERÍODO/PRAZO:** 07 (sete) meses. **FUNDAMENTO LEGAL:** “caput” do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Ratifico a presente inexigibilidade de licitação em atendimento do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, conforme parecer favorável da Assessoria Jurídica e controle interno e justificativa anexos ao **Processo de Compra nº 608/2023**. Gabinete do Prefeito Municipal, 21 de março de 2023. **Érico Stevan Gonçalves/Prefeito Municipal**

EXTRATO CONTRATO N° 036/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 036/2023

OBJETO: Contratação do Show Nacional Artístico Gospel com o cantor “DAVI SACER” com artista Renomados no território nacional para a comemoração à Festa do aniversário de 42 anos do Município de Guarantã do Norte/MT.

DATA: 21/03/2023

CONTRATADA: LL VILAS EVENTOS LTDA

VALOR: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)

Guarantã do Norte, 21 de março de 2023

Érico Stevan Gonçalves

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: N° 037/2023

OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, Técnico Especializado em de Zootecnia para participar no planejamento, desenvolvimento implantação e acompanhamento das pesquisas, bem como analisar seus resultados, visando gerar tecnologias e orientações às Escolas Municipais Rurais.

DATA DE ASSINATURA: 21/03/2023

VIGÊNCIA: 21/03/2023 À 21/03/2024

CRENCIADO: CAROLINA PAREIRA RODRIGUES LTDA

GUARANTÃ DO NORTE, 21 de março de 2023.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032/2023

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032/2023

Ratificada a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos do caput do artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e alterações, conforme parecer favorável da Assessoria Jurídica e controle interno. **OBJETO:** Processo para pagamento de Contratação do Show Nacional Artístico “Julio Torres” com artista Renomado no território nacional para a comemoração à Festa do aniversário de 42 anos do Município de Guarantã do Norte/MT. **FAVORECIDO:** **STEPS MUSIC PRODUcoes ARTISTICAS LTDA.** **VALOR:** R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). **PERÍODO/PRAZO:** 7 (sete) meses. **FUNDAMENTO LEGAL:** “caput” do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Ratifico a presente inexigibilidade de licitação em atendimento do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, conforme parecer favorável da Assessoria Jurídica e controle interno e justificativa anexos ao **Processo de Compra nº 577/2023**. Gabinete do Prefeito Municipal, 21 de março de 2023. **Érico Stevan Gonçalves**/Prefeito Municipal

RESULTADO DE JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO 003/2023

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para o conhecimento dos interessados, o Resultado do Julgamento do Credenciamento 003/2023, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE ENGENHARIA SANITÁRIA, com a finalidade de atender as necessidades de adequação ambiental para licenciamentos das obras de infraestrutura e serviços públicos para do município, hora sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente. Foi credenciada e habilitada a empresa **PAULO M. DE CARVALHO ARAUJO** na seguinte ordem de classificação: 1º lugar com o valor global de R\$ 96.300,00 (noventa e seis mil e trezentos reais). Guarantã do Norte/MT, 21 de março de 2023. **Silvana de Lourdes Pereto/ Comissão Permanente de Licitação/ Presidente.**

EXTRATO CONTRATO Nº 038/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 038/2023

OBJETO Contratação do Show Nacional Artístico “Julio Torres” com artista Renomado no território nacional para a comemoração à Festa do aniversário de 42 anos do Município de Guarantã do Norte/MT.

DATA: 21/03/2023

CONTRATADA: STEPS MUSIC PRODUcoes ARTISTICAS LTDA

VALOR: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)

Guarantã do Norte, 21 de março de 2023

Érico Stevan Gonçalves

Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033/2023

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033/2023

Ratificada a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos do caput do artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e alterações, conforme parecer favorável da Assessoria Jurídica e controle interno. **OBJETO:** Processo para pagamento de Contratação do Show Nacional Artístico com a Dupla “Tchó e Béppi” com artistas Renomados no território nacional para a comemoração à Festa do aniversário de 42 anos do Município de Guarantã do Norte/MT. **FAVORECIDO: ITALO BRASIL PRODUÇÕES DE VIDEO LTDA. VALOR:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). **PERÍODO/PRAZO:** 07 (sete) meses. **FUNDAMENTO LEGAL:** “caput” do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Ratifico a presente inexigibilidade de licitação em atendimento do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, conforme parecer favorável da Assessoria Jurídica e controle interno e justificativa anexos ao **Processo de Compra nº 607/2023**. Gabinete do Prefeito Municipal, 21 de março de 2023. **Érico Stevan Gonçalves/Prefeito Municipal**

EXTRATO CONTRATO Nº 039/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 039/2023

Contratação do Show Nacional Artístico com a Dupla “Tchó e Béppi” com artistas Renomados no território nacional para a comemoração à Festa do aniversário de 42 anos do Município de Guarantã do Norte/MT.

DATA: 21/03/2023

CONTRATADA ITALO BRASIL PRODUÇÕES DE VIDEO LTDA

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Guarantã do Norte, 21 de março de 2023.

Érico Stevan Gonçalves

Prefeito Municipal

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através de sua pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados, que decidiu **SUSPENDER** o certame do Pre-

gão eletrônico nº 014/2023, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de **LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS E CLIMATIZADORES DE AMBIENTE**, visando atender as necessidades da Administração Municipal, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (**Anexo I**), que estava previsto para o dia **22/03/2023**. Quanto a esclarecimentos (dúvidas), ligar no telefone (66) 3552-5135. Guarantã do Norte/MT, 21 de março de 2023. **Ana Raquel Cassol /Pregoeira**.

DECISÃO RECURSO ADMINISTRATIVO - TOMADA DE PREÇO 001.2023

Trata-se de Recurso Administrativo interposto por GEAN ROGER PINCERATO ALONSO no bojo do processo licitatório denominado Tomada de Preço nº. 001/2023 pela Prefeitura de Guarantã do Norte/MT em que requereu:

“ISTO POSTO, diante da plena comprovação de atendimento ao edital, REQUER, o recebimento do presente recurso, em seu efeito suspensivo;

a) Determinar a anulação de todos os atos da tomada de preço nº 001/2023/, para afins de rever decisão que desfavorável, e logo em seguida sem ausência de motivação explícita Recurso Habilitou a Recorrente sem fundamentação do viciou/erro ou defeito;

b) Requerer a anulação de todos os atos praticados pela comissão permanente de licitação da Cidade de Guarantã do Norte nº 001/2023;

c) Não alterando a decisão, requer o imediato encaminhamento à Autoridade Superior para que seja reapreciado”.

Isso porque, na sua visão, a decisão revisora de posição anteriormente adotada, concernente a sua inabilitação e posterior habilitação fere os princípios da motivação, da ampla defesa e do contraditório, tornando, pois, eivado de nulidade o presente processo.

É o relatório.

Passo a decidir.

Buscando evitar debates demasiados sobre o tema, imperioso rememorar o que leciona o Supremo Tribunal Federal, *in verbis*:

“**Súmula 473 - A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial**”.

Diz-se isso, pois, em revisão da decisão que culminou na inabilitação da Empresa GEAN ROGER PINCERATO ALONSO com fulcro na sobredita norma, a Administração de Guarantã do Norte/MT corrigiu erro anteriormente praticado e a tornou apta a participar do certame.

Portanto, o entendimento sumulado pela Suprema Corte dá sustentáculo para toda a ação praticada pela Gestão.

Demais disso, nada foi dito pela Irresignante no tocante a impossibilidade de habilitação da sociedade empresária declarada vencedora do certame, cujo fato alicerça a legalidade da atuação da Comissão Permanente de Licitação durante todo o certame.

Ante ao exposto, nego provimento ao Recurso Administrativo interposto por GEAN ROGER PINCERATO ALONSO no bojo do processo licitatório denominado Tomada de Preço n°. 001/2023 pela Prefeitura de Guarantã do Norte/MT, e mantenho-o incólume.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se. Guarantã do Norte/MT, 21 de março de 2023.

Silvana de Lourdes Pereto/Presidente

De Acordo.

Érico Stevan Gonçalves/Prefeito

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E
ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

PORTARIA N° 0292/2023 DE 15/03/2023.

PORTARIA N° 0292/2023 DE 15/03/2023.

“NOMEIA PROFISSIONAL HABILITADA PARA A FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:

ARTIGO 1º NOMEAR, a senhora **NUBIA CRISTINA DOS SANTOS ZANATTA**, brasileira, maior, portadora do RG n° 12242438 SSP/MT e do CPF n° 910.527.001-44 e a senhora **FRANCIELE SANTOS DA SILVA**, para a fiscalização do seguinte contrato:

CONTRATO 28/2023 – LOCAÇÃO IMÓVEL URBANO, SITUADO NA AVENIDA JEQUITIBÁ, S/N°, BAIRRO CENTRO NA CIDADE E COMARCA DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO MATO GROSSO, CORRESPONDENTE AO LOTE N° 08 (OITO), DA QUADRA N° 45 (QUARENTA E CINCO) COM ÁREA DE 800 M² (OITOCENTOS METROS QUADRADOS), CORRESPONDIDO NO SETOR URBANO PRINCIPAL, COM OS SEGUINTE LIMITES E CONFRONTAÇÕES: AVENIDA JEQUITIBÁ, NA DISTANCIA DE 20 M (VINTE METROS); LADO DIREITO LOTE N° 09 (NOVE), NA DISTANCIA DE 40 M (QUARENTA METROS); LADO ESQUERDO LOTE N° 07 (SETE), NA DISTANCIA DE 40 M (QUARENTA METROS); FUNDOS LOTE N° 11 (ONZE), NA DISTANCIA DE 20 M (VINTE METROS); CONTENDO A SEGUINTE BENFEITORIA: 01 (UM) SALÃO COMERCIAL COM DIVISÓRIAS CONSTRUÍDO EM ALVENARIA COM APROXIMADAMENTE 380 M² (TREZENTOS E OITENTA METROS QUADRADOS), NO QUAL O IMÓVEL É DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 10 de março de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 15 (quinze) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 15/03/2023, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0360/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0293/2023 DE 15/03/2023.

PORTARIA N° 0293/2023 DE 15/03/2023.

“NOMEIA PROFISSIONAL HABILITADA PARA A FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1ºNOMEAR, a senhora **SIMONY FERNANDA FONTANA PALENSCHI**, brasileira, maior, portadora do RG n° 1609981-8 SSP/MT e do CPF n° 016.236.381-86 e a senhora **DULCINEIA MATHIAS CABRAL**, para a fiscalização do seguinte contrato:

CONTRATO 29/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ARQUITETURA/ENGENHARIA ESPECIALIZADA E HABILITADA EM ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA COZINHA PILOTO, SITUADA NO PERÍMETRO URBANO NO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE – MT.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 13 de março de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 15 (quinze) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 15/03/2023, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0361/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0294/2023 DE 15/03/2023.

PORTARIA N° 0294/2023 DE 15/03/2023.

“NOMEIA PROFISSIONAL HABILITADA PARA A FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1ºNOMEAR, a senhora **NUBIA CRISTINA DOS SANTOS ZANATTA**, brasileira, maior, portadora do RG n° 12242438 SSP/MT e do CPF n° 910.527.001-44 e a senhora **ANGELA MARIA DE MACEDO**, para a fiscalização do seguinte contrato:

CONTRATO 026/2023 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE GESTÃO DE COMPRAS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL, ATRAVÉS DE SISTEMA INFORMATIZADO E DISPONIBILIZAÇÃO DE MEIO DE PAGAMENTO E/ OU ACESSO A AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS ATRAVÉS DE PROCESSO SISTÊMICO, COM VISTAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES CIVIS,

URBANAS E PREDIAIS DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE-MT.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 09 de março de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 15 (quinze) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 15/03/2023, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0362/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0295/2023 DE 16/03/2023.

PORTARIA Nº 0295/2023 DE 16/03/2023.

“CREDENCIA SERVIDOR PARA A CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CREDENCIAR, o servidor abaixo relacionado para a condução de veículos de acordo com a categoria de sua CNH, nos termos do **Decreto Municipal nº 010/2013 de 28/01/2013**, e suas alterações, sendo:

SERVIDOR	JEFERSON CAVAZINI
-----------------	-------------------

CARGO	ENCARREGADO GERAL DE PLANTÃO
HABILITAÇÃO	04544371032
CATEGORIA	AE
VALIDADE DA CNH	12/05/2031

Parágrafo Único O servidor ora credenciado estará autorizado a utilizar os veículos oficiais da Secretaria Municipal da Cidade para atender as necessidades que por ventura forem necessárias, atividades que exigem o máximo de aproveitamento do tempo.

ARTIGO 2º O servidor de que trata esta Portaria estará apenas autorizado a conduzir os veículos que sejam compatíveis com sua Categoria de Habilitação.

ARTIGO 3º O credenciamento de que trata esta Portaria poderá ser revogado a pedido da Secretária Municipal ou do Dirigente máximo do Órgão solicitante ao Prefeito Municipal, por conveniência e oportunidade e ainda, nos casos em que houver cometimento de infrações de trânsito e incidentes na condução do veículo, que desabonem a conduta do credenciado.

ARTIGO 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 14 de março de 2023**, revogados as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 16/03/2023, disponível no Link: ; Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0364/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0296/2023 DE 16/03/2023.

PORTARIA N° 0296/2023 DE 16/03/2023.

“CREDENCIA SERVIDORA PARA A CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CREDENCIAR, a servidora abaixo relacionada para a condução de veículos de acordo com a categoria de sua CNH, nos termos do **Decreto Municipal nº 010/2013 de 28/01/2013**, e suas alterações, sendo:

SERVIDORA	ANNA PAULA LAYSLA LIMA DA SILVA
CARGO	CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO AOS CONSELHOS SOCIAIS
HABILITAÇÃO	08085395980
CATEGORIA	AB
VALIDADE DA CNH	26/01/2024

Parágrafo Único A servidora ora credenciada estará autorizada a utilizar os veículos oficiais da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto, para atender as necessidades que por ventura forem necessárias, atividades que exigem o máximo de aproveitamento do tempo.

ARTIGO 2º A servidora de que trata esta Portaria estará apenas autorizada a conduzir os veículos que sejam compatíveis com sua Categoria de Habilitação.

ARTIGO 3º O credenciamento de que trata esta Portaria poderá ser revogado a pedido da Secretária Municipal ou do Dirigente máximo do Órgão solicitante ao Prefeito Municipal, por conveniência e oportunidade e ainda, nos casos

em que houver cometimento de infrações de trânsito e incidentes na condução do veículo, que desabonem a conduta do credenciado.

ARTIGO 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 16/03/2023, disponível no Link: e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0365/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0297/2023 DE 16/03/2023.

PORTARIA N° 0297/2023 DE 16/03/2023.

“CREDENCIA SERVIDORA PARA A CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CREDENCIAR, a servidora abaixo relacionada para a condução de veículos de acordo com a categoria de sua CNH, nos termos do **Decreto Municipal nº 010/2013 de 28/01/2013**, e suas alterações, sendo:

SERVIDORA	EULITA REGINA ZILIOUO
CARGO	ENFERMEIRA

HABILITAÇÃO	03033931930
CATEGORIA	AB
VALIDADE DA CNH	05/02/2033

Parágrafo Único A servidora ora credenciada estará autorizada a utilizar os veículos oficiais da Secretaria Municipal de Saúde, para atender as necessidades que por ventura forem necessárias, atividades que exigem o máximo de aproveitamento do tempo.

ARTIGO 2º A servidora de que trata esta Portaria estará apenas autorizada a conduzir os veículos que sejam compatíveis com sua Categoria de Habilitação.

ARTIGO 3º O credenciamento de que trata esta Portaria poderá ser revogado a pedido da Secretária Municipal ou do Dirigente máximo do Órgão solicitante ao Prefeito Municipal, por conveniência e oportunidade e ainda, nos casos em que houver cometimento de infrações de trânsito e incidentes na condução do veículo, que desabonem a conduta do credenciado.

ARTIGO 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário, especialmente a Portaria 0516/2020 de 09 de junho de 2020.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 16/03/2023, disponível no Link: e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0366/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0298/2023 DE 16/03/2023.

PORTARIA Nº 0298/2023 DE 16/03/2023.

“CREDENCIA SERVIDORA PARA A CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CREDENCIAR, a servidora abaixo relacionada para a condução de veículos de acordo com a categoria de sua CNH, nos termos do **Decreto Municipal nº 010/2013 de 28/01/2013**, e suas alterações, sendo:

SERVIDORA	ANGELA MARIA DE MACEDO
CARGO	ESCRITURÁRIA
HABILITAÇÃO	01834268788
CATEGORIA	AB
VALIDADE DA CNH	05/07/2032

Parágrafo Único A servidora ora credenciada estará autorizada a utilizar os veículos oficiais da Secretaria Municipal de Saúde, para atender as necessidades que por ventura forem necessárias, atividades que exigem o máximo de aproveitamento do tempo.

ARTIGO 2º A servidora de que trata esta Portaria estará apenas autorizada a conduzir os veículos que sejam compatíveis com sua Categoria de Habilitação.

ARTIGO 3º O credenciamento de que trata esta Portaria poderá ser revogado a pedido da Secretária Municipal ou do Dirigente máximo do Órgão solicitante ao Prefeito Municipal, por conveniência e oportunidade e ainda, nos casos em que houver cometimento de infrações de trânsito e incidentes na condução do veículo, que desabonem a conduta do credenciado.

ARTIGO 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário, especialmente a Portaria 0515/2020 de 09 de junho de 2020.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 16/03/2023, disponível no Link: e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0367/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0299/2023 DE 17/03/2023.

PORTARIA N° 0299/2023 DE 17/03/2023.

“EXONERA OCUPANTE DO CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE FROTAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º EXONERAR, oservidor constante do quadro de pessoal deste Município, senhor **PAULO WALDIR LENZ**, brasileiro, maior, portador do RG n° 644350 SSP/MT e do CPF n° 328.805.701-82 e Matrícula n° 5664-1, residente e domiciliado neste Município de Guarantã do Norte/MT, do cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE FROTAS**, nomeado através da Portaria de nomeação N° 0055/2023 de 18/01/2023.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 16 de março de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 17 (dezesete) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 17/03/2023, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0369/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0300/2023 DE 17/03/2023.

PORTARIA N° 0300/2023 DE 17/03/2023.

“EXONERA OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º EXONERAR, aservidora constante do quadro de pessoal deste Município, senhora **KEILA DA SILVA VIANA SCHMIDT**, brasileira, maior, portadora do RG n° 11845563 SSP/MT e do CPF n° 006.404.361-45 e Matrícula n° 1806-1, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, nomeada através da Portaria de nomeação N° 046/2004 de 05/01/2004.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 07 de março de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 17 (dezesete) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 17/03/2023, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0370/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0301/2023 DE 17/03/2023.

PORTARIA N° 0301/2023 DE 17/03/2023.

“EXONERA OCUPANTE DO CARGO COMISSONADO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º EXONERAR, o servidor constante do quadro de pessoal deste Município, senhor **MARCO ANTONIO SIQUEIRA DA SILVA**, brasileiro, maior, portador do RG n° 36527270 SSP/AM e do CPF n° 074.487.572-29 e Matrícula n° 5759-1, residente e domiciliado neste Município de Guarantã do Norte/MT, do cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**, nomeado através da Portaria de nomeação N° 0271/2023 de 06/03/2023.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 09 de março de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 17 (dezesete) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 17/03/2023, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0371/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0302/2023 DE 20/03/2023.

PORTARIA N° 0302/2023 DE 20/03/2023.

“NOMEIA PROFISSIONAL HABILITADA PARA A FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º NOMEAR, a senhora **BEATRIZ VIEIRA FRIZON LOPES**, brasileira, maior, portadora do RG n° 14.466.041-2 SSP/MT e do CPF n° 111.261.709-41 e a senhora **VIVIANE HELENA ZAMPIERI** para a fiscalização do seguinte contrato:

CONTRATO 27/2023 – CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO OFICIAIS PARA REALIZAÇÃO DE LEILÕES NA SEDE DESTE MUNICÍPIO, NO FORMATO HÍBRIDO, PRESENCIAL E ON-LINE SIMULTANEAMENTE, PARA VENDA DE BENS IMÓVEIS OU MÓVEIS INSERVÍVEIS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 09 de março de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 20 (vinte) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 20/03/2023, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0373/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0303/2023 DE 20/03/2023.

PORTARIA Nº 0303/2023 DE 20/03/2023.

“RETIFICA PORTARIA Nº 0230/2023 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023 QUE NOMEIA PROFISSIONAL HABILITADA PARA A FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1ºRETIFICAR Portaria n° 0230/2023 de fevereiro de 2023 que nomeia profissional habilitada para a fiscalização de contrato,

ONDE SE LÊ:

ARTIGO 1ºNOMEAR, a senhora **JULIANA RODRIGUES**, brasileira, maior, portadora do RG n° 2002243-3 SSP/MT e

do CPF n° 027.241.611-81, para a fiscalização do seguinte contrato:

CONTRATO 16/2023 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO DE PALESTRAS PARA FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES, GESTORES E PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, SENDO 23 PALESTRAS DE MANEIRA REMOTA (ON-LINE) COM 1HORA E 30 MINUTOS DE DURAÇÃO CADA E 35 OFICINAS DE FORMA PRESENCIAL COM DURAÇÃO DE 12H, 6H E 3 HORAS. INCLUINDO A EMISSÃO DE CERTIFICAÇÃO, PLATAFORMA DE TRANSMISSÃO DAS AULAS COM CONTROLE DE FREQUÊNCIA DOS PARTICIPANTES, COORDENAÇÃO GERAL DO EVENTO. A FORMAÇÃO DEVE TER AO TOTAL O MÍNIMO DE 400 INSCRITOS NO TOTAL.

LEIA-SE:

ARTIGO 1ºNOMEAR, a senhora **MARIA APARECIDA BARNABÉ DOS SANTOS**, brasileira, maior, portadora do RG n° 001098171 SSP/MS e do CPF n° 876.866.781-72 e a senhora **ANDRÉIA MARIA BONILHA CHAMIÇO** para a fiscalização do seguinte contrato:

CONTRATO 16/2023 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO DE PALESTRAS PARA FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES, GESTORES E PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, SENDO 23 PALESTRAS DE MANEIRA REMOTA (ON-LINE) COM 1HORA E 30 MINUTOS DE DURAÇÃO CADA E 35 OFICINAS DE FORMA PRESENCIAL COM DURAÇÃO DE 12H, 6H E 3 HORAS. INCLUINDO A EMISSÃO DE CERTIFICAÇÃO, PLATAFORMA DE TRANSMISSÃO DAS AULAS COM CONTROLE DE FREQUÊNCIA DOS PARTICIPANTES, COORDENAÇÃO GERAL DO EVENTO. A FORMAÇÃO DEVE TER AO TOTAL O MÍNIMO DE 400 INSCRITOS NO TOTAL.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 20 (vinte) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 20/03/2023, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>;

NP n° 0374/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0304/2023 DE 20/03/2023.

PORTARIA N° 0304/2023 DE 20/03/2023.

“NOMEIA PROFISSIONAL HABILITADA PARA A FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1ºNOMEAR, a senhora **ANGELA MARIA MACE-DO**, brasileira, maior, portadora do RG n° 11089105 SSP/MT e do CPF n° 883.812.501-53 e o senhor **VANDERLEI ANTÔNIO PANSEIRA**, para a fiscalização do seguinte contrato:

CONTRATO 030/2023 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA COM PROFISSIONAIS TECNICOS PARA ORGANIZAR SEGUNDA FASE DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 001/2023 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE GUARANTÃ DO NORTE – MT.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 15 de março de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 20 (vinte) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 20/03/2023, disponível no Link: e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0375/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0305/2023 DE 20/03/2023.

PORTARIA N° 0305/2023 DE 20/03/2023.

“NOMEIA PROFISSIONAL HABILITADO PARA A FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1ºNOMEAR, o senhor **JONATHAN VICENTE DA SILVA**, brasileiro, maior, portador do RG n° 1572683-5 SSP/MT e do CPF n° 023.332.901-37 e a senhora **MERY TERESINHA FRITZEN**, para a fiscalização do seguinte contrato:

CONTRATO 031/2023 – CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE DOSIMETRIA PESSOAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE GUARANTÃ DO NORTE – MT.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 16 de março de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 20 (vinte) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 20/03/2023, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0376/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0306/2023 DE 20/03/2023.

PORTARIA N° 0306/2023 DE 20/03/2023.

“NOMEIA PROFISSIONAL HABILITADA PARA A FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º NOMEAR, a senhora **MARISTELA BECKER**, brasileira, maior, portadora do RG n° 14331888 SSP/MT e do CPF n° 973.715.721-49 e a senhora **LOREN RENATA IRIBARREM FURTADO**, para a fiscalização do seguinte contrato:

CONTRATO 032/2023 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO VEÍCULO PICK – UP CABINE DUPLA, ZERO KM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 17 de março de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 20 (vinte) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 20/03/2023, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0377/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0307/2023 DE 20/03/2023.

PORTARIA N° 0307/2023 DE 20/03/2023.

“NOMEIA PROFISSIONAL HABILITADA PARA A FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º NOMEAR, a senhora **DULCINEIA MATHIAS CABRAL**, brasileira, maior, portadora do RG n° 1551663-6 SSP/MT SSP/MT e do CPF n° 023.068.921-30 e a senhora **SIMONY FERNANDA FONTANA PALENSCHI**, para a fiscalização do seguinte contrato:

CONTRATO 034/2023 – CONTRATAÇÃO DO SHOW NACIONAL ARTÍSTICO COM A DUPLA “JOÃO BOSCO & VINICIUS” COM ARTISTAS RENOMADOS NO TERRITÓRIO NACIONAL PARA A COMEMORAÇÃO À FESTA DO ANIVERSÁRIO DE 42 ANOS DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 17 de março de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 20 (vinte) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 20/03/2023, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0378/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0308/2023 DE 21/03/2023.

PORTARIA Nº 0308/2023 DE 21/03/2023.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO FISCALIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1ºNOMEAR a **Comissão Fiscalizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023** para normatizar e conduzir os trabalhos de seleção de pessoal temporário, visando o atendimento emergencial do eventual suprimento de vagas dos serviços essenciais de caráter continuado e obrigatório da Secretaria Municipal de Educação do Município de Guarantã do Norte, composta pelos seguintes servidores:

PRESIDENTE	DIANE TONON CAOVILLA	CPF: 631.391.971-87 MATRICULA: 968
SECRETÁRIO	MARIA APARECIDA BARBANÉ DOS SANTOS	CPF: 876.866.781-72 MATRICULA: 4119
MEMBRO	ANDREIA MARIA BONILHA CHAMIÇO	CPF: 025.601.699-24 MATRICULA: 4155
MEMBRO	PATRICIA APARECIDA KOVALSKI COUTO	CPF: 037.810.291-58 MATRICULA: 3470

ARTIGO 2º A **Comissão Fiscalizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023** terá autonomia para atuar a seu juízo comum, respeitando sempre a legislação e os princípios que regem a administração pública, sendo a transparência no processo a norma preponderante.

ARTIGO 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **revogadas as disposições em contrário.**

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 21 (vinte e um) dias do mês de março de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 21/03/2023, disponível no Link: e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0380/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

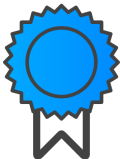
DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Quarta-feira, 22 de Março de 2023 • ANO II | N° 232

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=MUNICIPIO DE GUARANTA DO NORTE:03239019000183, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=33413209000136, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, L=Guaranta do Norte, ST=MT, O=ICP- Brasil, C=BR
	Data/Hora	Tue Mar 21 22:30:08 UTC 2023
	Emissor do Certificado	CN=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	3392372780850078866
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)